



ANO XVI – Nº1204– Major Sales-RN, terça-feira, 08 de junho de 2021

EDIÇÃO

Decreto 238
Portaria nº 140/2021
Portaria nº 141/2021
Portaria nº 142/2021
Portaria nº 143/2021
Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2021-SMCAS.
Decreto Nº. 213.A/2021
Decreto Nº. 221.A/2021
Decreto Nº. 226/2021

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 238, de 08 de junho de 2021.

Desclassifica candidato de Processo seletivo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 - SMCAS e suas Retificações, realizado aos 19 de fevereiro de 2020, para preenchimento de vagas no Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

Considerando que os mesmos preencheram requerimento de desistência junto a Coordenadoria de Pessoal do Município de Major Sales;

Considerando o princípio da ordem e da disciplina.

D E C R E T A:

Art. 1º A imediata *desclassificação* do candidato Cargo de Orientador Social: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/002-ELIZANGELA APARECIDA DAMACENA.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência da apresentação do candidato por requerimento de desclassificação datado de 08 junho de 2021.

Art. 2º Que seja providenciada a convocação do candidato seguinte, obedecido a ordem subsequente de aprovados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, aos 08 de junho de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 140/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora MARIA DO CARMO VALENTIN DE LIMA;

Considerando o Parecer do Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Administração;

Considerando os direitos individuais dos servidores;
Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA DO CARMO VALENTIN DE LIMA, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada à Rua Vicente Fernandes de Bessa, 647, centro, Major Sales RN, portadora do RG 901.789-SSP/RN e CPF nº023.351.034-66, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos.

Parágrafo Único. A Licença de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com as disposições da Lei Municipal de nº 208/2013.

Art. 2º O período de gozo da licença concedida, de dará a partir da data de publicação da presente Portaria, com a ciência da servidora.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências devidas à execução da determinação do presente Ato, inclusive as anotações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de abril de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2021.
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernan
PREFEITA



Portaria nº 142/2021.

Portaria nº 141/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal; Considerando solicitação da parte interessada; Considerando o Parecer da Secretaria Municipal de Administração e Plane-jamento; Considerando as disposições legais, etc.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal; Considerando solicitação da parte interessada; Considerando o Parecer da Secretaria Municipal de Administração e Plane-jamento; Considerando as disposições legais, etc.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Contrato de Prestação dos Serviços de Visitador – Programa Criança Feliz, por tempo determinado, firmado com Monica Isadora Silva, portadora do RG nº 2.091.824 SSP/RN e CPF nº 049.700.614-67, com exercício na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social Major Sales RN.

Art. 1º Rescindir o Contrato de Prestação dos Serviços de Visitador – Programa Criança Feliz, por tempo determinado, firmado com Vanilson Moises da Silva, portadora do RG nº 2796303 SSP/RN e CPF nº 089.637.764-41, com exercício na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social Major Sales RN.

Parágrafo Único. A rescisão de que trata a presente Portaria atende a solicitação da referida servidora em caráter irrevogável, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 07 de junho de 2021.

Parágrafo Único. A rescisão de que trata a presente Portaria atende a solicitação da referida servidora em caráter irrevogável, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 07 de junho de 2021.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Pessoal, tome as providências de praxe para o atendimento das disposições legais pertinentes.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenadoria de Pessoal, tome as providências de praxe para o atendimento das disposições legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, aos 08 de junho de 2021.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, aos 08 de junho de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITA MUNICIPAL





Portaria de nº 143/2021-GP, de 08 de junho de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Vanilson Moises da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Vicente Bessa, 684, Centro, Major Sales RN, portador(a) de CPF 093.811.294-52 e RG de nº 2.456.589 SSP/RN, para o Cargo de Coordenador de Cultura, de Sigla CCE6, conforme disposto no inciso III, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Laser - SEMUCL.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2021-SMCAS.

A Prefeita de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 - SMCAS realizado no município de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, criado pelo Decreto Municipal nº 158/2020; do Inciso IV da Constituição Federal de 1988; nos termos da lei Municipal nº 317, de 30 de março de 2017; da Portaria nº 019/2020 desta Secretaria; das recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN; do Reordenamento da Assistência Social, visa unificar a oferta de serviços para crianças, adolescentes e idosos através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 – SMCAS para contratação de profissionais para executar as ações socioassistenciais; da Resolução MDS nº 17, de 20 de Junho de 2011, com base nas condições e prazos previstos no referido Edital, publicado no Diário Oficial do Município, em 28 de fevereiro de 2020 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales www.majorsales.rn.gov.br

RESOLVE:

Primeiro. Convocar o candidato aprovados dentro do limite de vaga abaixo nominado para o cargo de: Orientador Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 003/MONICA ISADORA SILVA e para o Cargo de: Visitador – Programa Criança Feliz – PCF: 004/MARILEIDE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos, na forma do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020-SMCAS, realizado aos 18 e 19 de fevereiro de 2020, e de acordo com as seguintes orientações:

Segundo. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no período de 08 e 09 de junho de 2021, munido dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira de Trabalho;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- 01 foto 3 x 4;



- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Domicílio Bancário;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Declaração de Vínculo;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2020 (no caso do nomeado ser isento fazer uma declaração firmado por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92);
- Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária)
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

Quarto. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 08 de junho de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Decreto Nº. 213.A/2021 Major Sales/
RN, 4 de janeiro de 2021.

Decreta Alteração de ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO EM PARTES/TOTAL DE DOTAÇÃO PARA OCORRER COM AS DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.da Despesa, na Lei Orçamentária Anual N.º 428/2020 para reforço orçamentário nas despesas do corrente exercício e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que os recursos necessários à cobertura dos presentes elementos de despesas serão obtidos através de anulação de dotações Orçamentárias existentes na Lei N.º 428/2020 e serão regulamentados através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Major Sales-RN, 4 de janeiro de 2021.

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Major Sales

2001 - GABINETE DO PREFEITO

1.2 - REEQUIPAMENTO DO GRABINETE DO PREFEITO

23 - 4.4.90.52.00	Fonte:	R\$
- Equipamentos e	10010000	8.000,00
Material		
Permanente		

Total da Ação: R\$ 8.000,00

2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

21 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$
- Outros Serviços	10010000	15.000,00
de Terceiros -		
Pessoa Jurídica		

Total da Ação: R\$ 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 23.000,00

2008 - SECRETARIA MUN DE CIDADANIA E ASSISTISTENCIA SOCIAL

2.24 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL

394	- Fonte:	R\$
3.3.90.39.00	- 10010000	10.000,00



Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		56 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15100000	R\$ 18.000,00
Total da Ação:	R\$ 10.000,00	Total da Ação:		R\$ 18.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 10.000,00	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 46.000,00

2009 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO

430 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	R\$ 28.000,00
3.3.90.92.00		

Total da Ação:	R\$ 28.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 28.000,00

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita

Decreto Nº. 221.A/2021
Sales/ RN, 1 de março de 2021. Major

Decreto Alteração de ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO EM PARTES/TOTAL DE DOTAÇÃO PARA OCORRER COM AS DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS da Despesa, na Lei Orçamentária Anual N.º 428/2020 para reforço orçamentário nas despesas do corrente exercício e dá outras providências.

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Major Sales

2001 - GABINETE DO PREFEITO

1.1 - RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO

13 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	R\$ 15.000,00
--	-----------------	---------------

Total da Ação:	R\$ 15.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 15.000,00

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que os recursos necessários à cobertura dos presentes elementos de despesas serão obtidos através de anulação de dotações Orçamentárias existentes na Lei N.º 428/2020 e serão regulamentados através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Major SalesRN, 1 de março de 2021.

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal
ANEXO

2005 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO RECURS HÍDRICOS

1.106 - CONST DE UM MATADOURO MUNICIPAL - CONVEN

77 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 28.000,00
---	-----------------	---------------

Total da Ação:	R\$ 28.000,00
----------------	---------------

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA
Suplementação

1.12 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO REFRIGERADO-TRANSPORTE DE CARNE

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Major Sales





2005 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO RECURS HÍDRICOS

1.18 - PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS P/
PLANTIO

97	- Fonte:	R\$
3.3.90.39.00	- 10010000	40.000,00
Outros		
Serviços de		
Terceiros	-	
Pessoa Jurídica		

Total da Ação:	R\$	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	R\$	40.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Major Sales
2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR
SALES

1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAUDE		
684	- Fonte:	R\$
3.1.90.13.00	- 12140000	20.000,00
Obrigações		
Patronais		

Total da Ação:	R\$	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	R\$	20.000,00

2007 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.23 - MANUT.DAS ATIV.DA SAUDE DO
MUN.SEC.SAUDE

320	- Fonte:	R\$
3.3.90.39.00	- 10010000	10.000,00
Outros		
Serviços de		
Terceiros	-	
Pessoa Jurídica		

Total da Ação:	R\$	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	R\$	10.000,00

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Major Sales
2005 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO RECURS HÍDRICOS

1.15 - AQUISICAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS-TRATORES		
94	- Fonte:	R\$
4.4.90.52.00	- 15100000	40.000,00
Equipamentos e		
Material		
Permanente		

Total da Ação:	R\$	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	R\$	40.000,00

2009 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1.129 - PROGRAMA DE MODERN FEIRAS
LIVRES

379	- Fonte:	R\$
3.3.90.36.00	- 10010000	8.000,00
Outros		
Serviços de		
Terceiros	-	
Pessoa Física		

Total da Ação:	R\$	8.000,00
----------------	-----	----------

2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E
URBANISMO

426	- Fonte:	R\$
3.3.90.30.00	- 10010000	50.000,00
Material de		
Consumo		

Total da Ação:	R\$	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:	R\$	58.000,00

2009 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
1.129 - PROGRAMA DE MODERN FEIRAS
LIVRES

381	- Fonte:	R\$
4.4.90.51.00	- 15100000	8.000,00
Obras e		
Instalações		

Total da Ação:	R\$	8.000,00
----------------	-----	----------

1.184 - URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS
CENTRAL, RUAS, AVENIDAS E LOGRADOU

408	- Fonte:	R\$
4.4.90.51.00	- 15100000	50.000,00



Obras e Instalações
Total da Ação: R\$ 50.000,00

2.33 - MANUT DESP ILUNINACAO PUB/SERV ELET/AGUA

446 - Fonte: R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - 16200000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 68.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Major Sales 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES

1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMIÁRIA SAUDE

576 - Fonte: R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 - 12140000

Material de Consumo

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.000,00

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

Decreto Nº. 226/2021Major Sales/ RN, 1 de abril de 2021.
Decreta Alteração de ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO EM PARTES/TOTAL DE DOTAÇÃO PARA OCORRER COM AS DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIASda Despesa, na Lei Orçamentária Anual N.º 428/2020 para reforço orçamentário nas despesas do corrente exercício e dá outras providências.

A PREFEITRA DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que os recursos necessários à cobertura dos presentes elementos de despesas serão obtidos através de anulação de dotações Orçamentárias

existentes na Lei N.º 428/2020 e serão regulamentados através de Decreto do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Major SalesRN, 1 de abril de 2021.

MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2007 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.23 - MANUT.DAS ATIV.DA SAUDE DO MUN.SEC.SAUDE

320 - Fonte: R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 - 10010000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 30.000,00

2008 - SECRETARIA MUN DE CIDADANIA E ASSISTISTENCIA SOCIAL

1.64 - CONSTRUCAO HABITACIONAL E RECUP HABITACI

356 - Fonte: R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00 - 13120000

Obras e Instalações

Total da Ação: R\$ 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

2009 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO





1.74 - MANUT.RECUPERAC REFORMA PREDIOS PUBLICOS		Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 30.000,00
409 - Fonte:	R\$		
3.3.90.30.00 - 10010000	10.000,00	2008 - SECRETARIA MUN DE CIDADANIA E ASSISTISTENCIA SOCIAL	
Material de Consumo		1.170 - CONSTRUÇÃO SEDE PROPRIA DO CRAS - CONVÊNIO	
Total da Ação:	R\$ 10.000,00	347 - Fonte:	R\$
Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 10.000,00	4.4.90.51.00 - 13120000	50.000,00
		Obras e Instalações	
3 - Fundo Municipal de Saúde de Major Sales		Total da Ação:	R\$ 50.000,00
2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES		Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 50.000,00
1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMIÁRIA SAUDE		2009 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
581 - Fonte:	R\$	1.77 - RECUPERACAO DE CALCAMENTO E RDE DE ESGOT	
4.4.90.52.00 - 12140000	3.000,00	422 - Fonte:	R\$
Equipamentos e Material Permanente		3.3.90.39.00 - 10010000	10.000,00
Total da Ação:	R\$ 3.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 3.000,00	Total da Ação:	R\$ 10.000,00
Redução		Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 10.000,00
2 - Prefeitura Municipal de Major Sales		3 - Fundo Municipal de Saúde de Major Sales	
2007 - SECRETARIA DE SAÚDE		2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES	
1.79 - AQUIS MEDICAMENTO P/FARM B MUNICIPAL,CONVE		2.88 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
290 - Fonte:	R\$	768 - Fonte:	R\$
3.3.90.30.00 - 12200000	20.000,00	4.4.90.52.00 - 12140000	3.000,00
Material de Consumo		Equipamentos e Material Permanente	
Total da Ação:	R\$ 20.000,00	Total da Ação:	R\$ 3.000,00
2.23 - MANUT.DAS ATIV.DA SAUDE DO MUN.SEC.SAUDE		Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 3.000,00
686 - Fonte:	R\$		
3.1.90.13.00 - 10010000	10.000,00	MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES	
Obrigações Patronais		Prefeita Municipal	
Total da Ação:	R\$ 10.000,00		



EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

MUNICÍPIO DE MAJOR SALES

26 de junho 1992

